RESOLUÇÃO Nº 0019/99

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador
ao Senhor Alencar Aguiar Neto"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Alencar Aguiar Neto, no dia 23 de agosto, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove (24.08.1999).